



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 11 de Setembro e 6 de Novembro de 2019 Aditamentos ao Alvará de Loteamento n.º 21/2004, em nome de Celff – Centro de Estudos, Línguas e Formação do Fogueteiro S.A., com sede à Avenida 1º de Maio nº 93-1º andar, Fogueteiro, Amora, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos dos lotes nºs 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,14 e 15 do supra mencionado alvará, situado em Boa Nova, Caminho do Palheiro, freguesia de São Gonçalo, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 2535/20071211 a 2544/20071211 e 2546/20071211 a 2549/20071211, passando os mesmos a terem as seguintes características:

Utilização - Moradia Bifamiliar Geminada

Índice de Impermeabilização de solo máximo – 0.50;

Índice de área coberta -0.35.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido e dos respetivos aditamentos.

Funchal e Paços do Concelho, aos 6 de Novembro de 2019.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins